

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL , 24 DE JUNHO DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0073



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Secretaria da Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI004-2009, referente a aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodovários – Programa Pro Vias III, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93. e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder

Prefeito Municipal

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: D0CB9F06

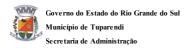
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Súmula de Contrato

MODALIDADE: Carta Convite 002/2009 – Aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº 042/2009 CONTRATADA: MATTOS & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado à ampliação de Escola Municipal de Educação Infantil Soneca, neste municipio. ADITAMENTO: Aditivo de valor para colocação de bacia sanitária e suas devidas redes de água, esgoto e tratamento de residuos, na sala de higientzação da respectiva escola. VALOR:

R\$ 1.727,92

Assinado por: MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO Identificador: 06554217



## Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tuparendi – RS, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2009, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para contratar os serviços especializado do engenheiro mecânico Fernando Padilha Tavares, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para execução de serviço de desmontagem e remontagem posterior da Motoniveladora Caterpilar, modelo 120 D, para identificação das peças danificadas e dos serviços de reforma a serem executados, com elaboração de orçamentos de custos, nos termos do art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Tuparendi-RS, 23 de junho de 2009.

Assinado por: Itálico Cielo - Prefeito Identificador: B9B9035C



## Editorial 2009/2010

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA Presidente

1º Vice-Presidente

VALDIR JOSÉ ZASSO 2º Vice-Presidente DÉCIO ANTÔNIO COLLA 3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS BRUM 1º Secretário

CARLOS ALBERTO BOHN
2º Secretário

PEDRO PAULO PREZZOTTO 1º Tesoureiro

WAINER VIANA MACHADO 2º Tesoureiro

Sandra Domit Jornalista Responsável - MTB 6290